LEI Nº 4.437, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Denomina JOSELINO ROSSI Quadra Poliesportiva e de Lazer localizada na Comunidade de São Pedro, Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º JOSELINO ROSSI é a denominação dada a Quadra Poliesportiva e de Lazer localizada na Comunidade de São Pedro, Município de Castelo, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 11 de março de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES